



INDICAÇÃO Nº 011/2023

MANOEL CABRERA PERES, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao **Sr. PREFEITO MUNICIPAL**, observadas as normas regimentais, o quanto segue:-

QUE A PREFEITURA REGULAMENTE PARA QUE A RETIRADA DOS GALHOS CORTADOS DAS ÁRVORES SEJA FEITO PELAS PESSOAS QUE EFETUAM AS PODAS

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO que a demanda de mão de obra não é grande em nosso Município.

CONSIDERANDO que em outras cidades a retirada e descarte dos galhos cortados é feito pelos próprios podadores.

INDICO, então ao Senhor prefeito municipal, que a prefeitura regulamente para que a retirada dos galhos cortados das árvores seja feito pelas pessoas que efetuam as podas.

Sabendo da preocupação de Vossa Excelência em proporcionar um atendimento de qualidade aos cidadãos novaenses, aguardo que este **EXECUTIVO MUNICIPAL**, tome as devidas providências necessárias e cabíveis para o atendimento da referida indicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, 18 de maio de 2023.

MANOEL CABRERA PERES
Vereador